



Prefeitura Municipal de São José do Norte

ESTADO do RIO GRANDE do SUL

LEI MUNICIPAL Nº290, DE 19 DE JULHO DE 2002

“Altera o Anexo I, da Lei Ordinária Municipal nº194/2000, relativo as Atribuições dos Cargos em Comissão, na Classe de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte.”

INÁCIO MARIANO TERRA, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo I, da Lei Ordinária nº194, de 27 de setembro de 2000, relativo as atribuições dos Cargos em Comissão, na Classe do Diretor, no Requisito para Provimento, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, que passará a ter a seguinte redação:

Requisitos para Provimento:

a) ...


“b) **Escolaridade: a nível de segundo (2º) grau completo.**” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de julho do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE,
19 DE JULHO DE 2002.**


Inácio Mariano Terra
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Maria Goreti Santos Costa
Secretária Municipal de Administração

Registrado no livro	09
as folhas	54
anotado no livro	
as fichas	
18 de julho de 2002	